



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**VP n. 00133/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

**VOTO DE PESAR**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta publicamente o seu mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Amélia, carinhosamente conhecida por toda a sociedade capixaba como Meméia, proprietária da tradicional Pousada da Meméia, em Iriri, ocorrido aos 87 anos de idade. Com esta manifestação, este gabinete e a Câmara Municipal prestam uma justa homenagem a uma mulher que foi o símbolo máximo da hospitalidade e do desenvolvimento turístico do litoral sul do nosso Estado, deixando um legado que se confunde com a própria história do balneário de Iriri.

A trajetória de Meméia foi marcada por um pioneirismo admirável e por uma dedicação incansável ao bem-receber. Ao transformar sua pousada em uma extensão do próprio lar, ela não apenas impulsionou a economia local, mas criou um refúgio de afeto e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

tradição que acolheu gerações de famílias, muitas delas oriundas de nossa Capital.

Sua presença vibrante e seu espírito acolhedor foram pilares fundamentais para consolidar Anchieta como um destino de excelência, tornando-a uma embaixadora informal das belezas e do acolhimento capixaba.

Além de sua indiscutível relevância como empreendedora do setor hoteleiro, Meméia era reconhecida por sua força de caráter, sua alegria contagiatante e pelo profundo amor que nutria por sua família e por sua terra. Sua partida, aos 87 anos, representa o encerramento de um capítulo dourado do nosso turismo, mas sua herança de trabalho e carisma permanece viva em cada canto da pousada que leva seu nome e na memória de todos que tiveram o privilégio de sua convivência e de sua generosidade.

Diante do exposto, este Vereador requer que seja consignado em ata este Voto de Pesar, enviando-se as mais sinceras condolências à família enlutada e aos inúmeros amigos e admiradores. Rogamos para que o conforto espiritual alcance o coração de seus entes queridos neste momento de despedida, e que a memória de Maria Amélia, a nossa eterna Meméia, seja sempre lembrada como um exemplo de vitalidade, hospitalidade e amor ao próximo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 30 de janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 02/02/2026 14:36

Checksum: **11EA7A4CF669C4864CC3DA18917C7BC1DE307A774BEE3EBF4B055D6595E722D9**